



INDICAÇÃO Nº 022/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DAS ENTREGAS POSTAIS EM DOMICÍLIOS NO MUNICÍPIO DE MURITIBA

JUSTIFICATIVA

A entrega postal em domicílio é um direito garantido a todos os cidadãos, desde que o logradouro atenda a uma série de requisitos de endereçamento, previstos no artigo 4º da Portaria 311/98 do Ministério das Comunicações, resumidos a seguir:

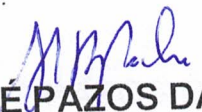
- os logradouros devem estar oficializados junto à Prefeitura Municipal
- os imóveis devem ter numeração e caixa de correspondência
- a numeração deve ser em ordem crescente, com lado par e lado ímpar
- os locais devem oferecer condições de acesso e segurança para o entregador e o objeto postado.

Sabemos do desconforto e outra série de problemas oriundos da falta do serviço de entregas dos Correios em nossas casas

Em Muritiba temos hoje alguns logradouros que não são atendidos pela entrega dos Correios, como algumas ruas do Bairro H e no Distrito de São José do Itaporã.

Como parte desses requisitos de endereçamento também depende de ações da Prefeitura Municipal é necessária a intervenção junto à administração dos Correios de Muritiba para se alinhar quanto aos procedimentos a serem tomados para resolução desse problema, motivo pelo qual solicito ao Poder Executivo que proceda a REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS PARA
REGULARIZAÇÃO DAS ENTREGAS POSTAIS EM DOMICÍLIOS NO MUNICÍPIO DE MURITIBA!

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.


ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028